



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 42, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Altera o anexo da Portaria nº 91, de 17 de agosto de 2016, que informa a composição do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 91, de 17 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA JUSTIÇA RESTAURATIVA	
Órgão de Origem	Indicado
Conselheiro do CNJ - Coordenador	Luiz Fernando Tomasi Keppen
Conselheiro do CNJ	André Luiz Guimarães Godinho
Secretário Especial de Programas, Projetos e Gestão Estratégica	Richard Pae Kim
Juiz Auxiliar da Presidência	Valtécio Ronaldo de Oliveira
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Alexandre Karazawa Takashima
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Egberto de Almeida Penido
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Haroldo Luiz Rigo da Silva
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Josineide Gadelha Pamplona Medeiros



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Leoberto Brancher
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Marcelo Nalesso Salmaso
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Jurema Carolina da Silveira Gomes
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa
Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente